



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 01.613.077/0001-08

DECRETO N.º 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"


**O PREFEITO MUNICIPAL DE PERIQUITO**, Estado de Minas Gerais, no uso  
de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estipulado ponto facultativo no dia 19 do corrente mês, segunda-feira, no âmbito da Administração Municipal de Periquito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Periquito, 16 de janeiro de 2009.

  
**LUIS REIS DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**